



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 072/2011 – PMA)

LEI Nº. 2.239 DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu, JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações Orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL

001. GABINETE DO PREFEITO

2.002. Manter o Gabinete do Prefeito

3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.33. 1000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00

002. ASSESSORIA JURÍDICA

2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município

3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
--	----------

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001. GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO

2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração

3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.000,00

002. DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO

2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio

3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
-------------------------------------	----------

006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO

2.105. Manter o Departamento Jurídico

3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001. GABINETE DE FINANÇAS

2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças

3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00

002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos

3.2.90.21. 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	21.000,00
---	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
2.017. Manter o Departamento de Contabilidade		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE TESOURARIA		
2.018. Manter o Departamento de Tesouraria		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos		
3.3.90.30. 1107 MATERIAL DE CONSUMO		23.000,00
2.024. Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos		
3.1.91.13. 1103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
2.029. Manter a Educação Especial		
3.3.90.36. 1103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
2.032. Apoiar Estudantes Universitários		
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		14.000,00
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA		
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038. Manter o Gabinete da Saúde		
3.3.90.14. 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipais		
3.1.90.16. 1303 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.1.91.13. 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.000,00
3.3.90.30. 1303 MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
4.4.90.52. 1303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
3.1.90.11. 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000,00
3.1.91.13. 1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.000,00
3.3.90.14. 1303 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
2.044. Manter o Programa Saúde da Família		
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		13.000,00
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal		
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

Estado do Paraná

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.13. 1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		107.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.90.13. 1497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.000,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2.053. Manter o Gabinete do Desenvolvimento		
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000,00
3.3.90.14. 1000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.000,00
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
2.059. Manter o Centro de Eventos		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
003. DEPARTAMENTO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO		
2.058. Manter a Agência do Trabalhador		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.109. Incentivar a Indústria, o Comércio e a Prestação de Serviços		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.061. Manter o Gabinete da Viação e Serviços Públicos		
3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.000,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.062. Manter os Serviços Rodoviários		
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.065. Manter os Serviços Urbanos		
3.1.90.11. 1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.90.16. 1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		16.000,00
2.068. Manter o Terminal Rodoviário		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO		
2.072. Manter o Gabinete de Obras		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000,00
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.075. Manter Parques, Praças e Jardins		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
2.076. Manter o Departamento de Habitação		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL		
2.077. Manter o Gabinete da Ação Social		
3.1.91.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000,00
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
002. DEPARTAMENTO SOCIAL		
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000,00
2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
3.3.90.36. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.500,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
2.097. Manter o Programa Projovem Adolescente - PSB		
3.3.90.30. 1762 MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
2.112. Manter o Serviço de Proteção Social Básica para o Idoso		
3.3.90.30. 1769 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
004. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		11.000,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

Estado do Paraná

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata esta lei serão resultantes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos 1000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos		
3.2.91.21. 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO COM O RPPS		30.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO		
2.020. Manter o Gabinete da Educação		
3.1.90.11. 1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos		
3.3.90.39. 1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos		
3.3.90.39. 1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
2.032. Apoiar Estudantes Universitários		
3.3.50.43. 1000 SUBVENÇÕES SOCIAIS		4.900,00
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		1.900,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
001. GABINETE DA SAÚDE		
2.038. Manter o Gabinete da Saúde		
3.1.90.11. 1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipais		
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19.000,00
2.042. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar		
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000,00
3.3.90.39. 1495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializado		
3.3.90.39. 1303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		52.000,00
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.3.90.30. 1497 MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
3.3.90.39. 1497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARÁ

Estado do Paraná

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
002. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA		
1.004. Ampliar e Reformar o Centro de Eventos		
3.3.90.30. 1000 MATERIAL DE CONSUMO		19.500,00
3.3.90.39. 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.500,00
004. DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
2.109. Incentivar a Indústria, o Comércio e a Prestação de Serviços		
4.4.90.52. 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.900,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário		
3.1.90.13. 1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		27.500,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
1.018 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais		
4.4.90.51. 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.500,00
003. DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
1.011. Reformar e Ampliar a Praça Sant'Ana		
4.4.90.51. 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.900,00
004. DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO		
1.009. Adquirir Terrenos para a Construção de Casas Populares		
4.5.90.61. 1000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		9.900,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.097. Manter o Programa Projovem Adolescente - PSB		
3.3.90.36. 1762 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00
2.112. Manter o Serviço de Proteção Social Básica para o Idoso		
3.3.90.39. 1769 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00

Art. 3º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo – Programas Finalísticos – Plano Plurianual, Lei Municipal nº. 2.033 de 22 de dezembro de 2009, nos Programas descritos abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei:

PROGRAMAS	Acrescentar	Reduzir
0000. ENCARGOS ESPECIAIS	21.000,00	30.000,00
0002. APOIO ADMINISTRATIVO	88.000,00	34.900,00
0004. ENSINO FUNDAMENTAL	23.000,00	10.000,00
0005. EDUCAÇÃO INFANTIL	4.000,00	13.000,00
0006. EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000,00	
0008. COOPERAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS DE ENSINO	14.000,00	6.800,00
0009. DIFUSÃO CULTURAL	15.000,00	
0012. ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	195.000,00	166.000,00
0013. SAÚDE DA FAMÍLIA	13.000,00	
0014. SAÚDE BUCAL	1.000,00	
0015. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	1.000,00	
0016. PREVENÇÃO DE ENDEMIAS	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Estado do Paraná

PROGRAMAS	Acrescentar	Reduzir
0018. GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	2.000,00	4.900,00
0019. AGROPECUÁRIA	14.000,00	29.000,00
0021. SERVIÇOS URBANOS	122.000,00	27.500,00
0022. OBRAS E INFRAESTRUTURAS	14.000,00	32.400,00
0023. ASSISTÊNCIA SOCIAL	30.500,00	3.000,00

Art. 4º - Ficam acrescentadas/reduzidas no Anexo I – Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas no art. 5º da Lei Municipal nº. 2.093 de 13 de julho de 2010, nas ações descritas abaixo as metas discriminadas no artigo 1º desta lei.

AÇÕES	Acrescentar	Reduzir
0.007. Manter o Pagamento dos Juros de Empréstimos	21.000,00	30.000,00
1.004. Ampliar e Reformar o Centro de Eventos		29.000,00
1.009. Adquirir Terrenos para a Construção de Casas Populares		9.900,00
1.011. Reformar e Ampliar a Praça Sant'Ana		2.900,00
1.018 Ampliação e Reforma de Prédios Públicos Municipais		29.500,00
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	3.000,00	
2.003. Manter a Assessoria Jurídica do Município	2.000,00	
2.006. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Administração	34.000,00	
2.011. Manter o Departamento de Material e Patrimônio	3.000,00	
2.016. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças	4.000,00	
2.017. Manter o Departamento de Contabilidade	1.000,00	
2.018. Manter o Departamento de Tesouraria	5.000,00	
2.020. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura		5.000,00
2.022. Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	23.000,00	10.000,00
2.024. Manter os Centros Municipais de Educação Infantil - Demais Recursos	4.000,00	13.000,00
2.029. Manter a Educação Especial	1.000,00	
2.032. Apoiar os Estudantes Universitários	14.000,00	6.800,00
2.037. Manter os Eventos Culturais e Cívicos	15.000,00	
2.038. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde	3.000,00	20.000,00
2.039. Manter os Postos de Saúde Municipais	42.000,00	19.000,00
2.042. Manter os Serviços de Atendimento Médico Hospitalar		65.000,00
2.043. Manter os Serviços de Transporte da Saúde	46.000,00	
2.044. Manter o Programa Saúde da Família	13.000,00	
2.045. Manter o Programa Saúde Bucal	1.000,00	
2.046. Manter os Agentes Comunitários de Saúde	1.000,00	
2.047. Manter os Serviços de Atendimento Especializado		52.000,00
2.049. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	4.000,00	4.000,00
2.053. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	3.000,00	
2.058. Manter a Agência do Trabalhador	1.000,00	
2.059. Manter o Centro de Eventos	14.000,00	
2.061. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Viação	2.000,00	
2.062. Manter os Serviços Rodoviários	3.000,00	
2.065. Manter os Serviços Urbanos	116.000,00	
2.068. Manter o Terminal Rodoviário	2.000,00	
2.069. Manter o Programa Bombeiro Comunitário	2.000,00	27.500,00
2.072. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	6.000,00	
2.073. Manter o Departamento de Obras Públicas	5.000,00	
2.075. Manter Parques, Praças e Jardins	14.000,00	
2.076. Manter o Departamento de Habitação	2.000,00	
2.077. Manter o Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social	10.000,00	
2.079. Manter o Fundo Municipal de Assistência Social	1.000,00	
2.083. Manter a Central do Trabalhador/Programa do Leite - PSB	3.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

AÇÕES	Acrescentar	Reduzir
2.084. Manter o Fornecimento de Pães às Entidades Sociais - PSB	2.000,00	
2.091. Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS-PSB	8.500,00	
2.097. Manter o Programa Projovem Adolescente - PSB	1.000,00	1.000,00
2.105. Manter o Departamento Jurídico	4.000,00	
2.107. Manter os Serviços de Atendimento do Pronto Socorro	107.000,00	30.000,00
2.109. Incentivar a Indústria, o Comércio e a Prestação de Serviços	1.000,00	4.900,00
2.112. Manter o Serviço de Proteção Social Básica para o Idoso	2.000,00	2.000,00
6.002. Manter o Projeto Esperança - PSB	13.000,00	

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal